

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia quatro de outubro de dois mil e dezesseis, às 17h35 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, à fls. 13 frente. Justificaram as ausências os conselheiros; Camila de Moraes Medeiros Mendes – titular; Ana Lucia Bonelli Carolla - suplente; Claudia Regina Martins de Oliveira – suplente; Gislaine Aparecida Nascimento – titular e Valdinéia Aparecida do Nascimento – suplente e Tania Maria de Freitas Beckmann - suplente. A reunião foi iniciada pela Senhora Presidente Karla Caroline Barbosa Andrilli e apresentou a seguinte **pauta: 1 – Deliberações 1.1– Apresentação do Convênio da Casa de Nazaré – Redução da contrapartida 1.2– Prorrogação do convênio com Serviço de Obras Sociais – SOS, 02 – Informes Gerais. Solicitou inclusão de um item da pauta: Parecer do Conselho para o PMAS 2017, explicou que a DRADS já deu a devolutiva e aprovação o Plano e agora devemos aprovar o parecer, foi aprovado pela plenária a inclusão deste item. Passando para o item 1.1– Apresentação do Convênio da Casa de Nazaré – Redução da contrapartida** a senhora Diretora de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS Fátima Aparecida Massucato Geraldo explica, conforme anexos a ata, que a Entidade Casa de Nazaré solicitou redução da contrapartida do Plano de Trabalho 2016, pois este valor é constituído exclusivamente de doações e que previram que não irão conseguir chegar ao montante que consta convênio que tem seu período valido de 01/05/2015 à 30/04/2017, salienta que o problema está na baixa captação de recursos. Após o exposto foi colocado se a planária tinha alguma duvida e se aprovariam está redução na contrapartida, não houve nenhum questionamento e foi aprovado pelos conselheiros presentes aptos a votos. Passando assim **para o item da pauta 1.2– Prorrogação do convênio com Serviço de Obras Sociais – SOS** a senhora Diretora de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS Fátima Aparecida Massucato Geraldo explica, conforme anexos a ata, que o convênio com a Entidade é de 32 (trinta e duas vagas) de Casa de Passagem, fala que em reuniões anteriores com o Conselho foi aprovado um valor de percapta de R\$ 3.740,00, coloca ainda, que o convênio venceu em 30 de setembro de 2016, que não haverá problema pois o termo de convênio será á partir de 01 de outubro de 2016. A conselheira Solange Cordeiro Vasconcelos pergunta como está o monitoramento dos serviços, o valor do convênio é para que. A Diretora de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

Fátima Aparecida Massucato Geraldo solicita que a Diretora de Vigilância Social Odila Viera Nunes esclareça o questionamento, a senhora Odila informa que o monitoramento foi feito recentemente na Entidade verificou-se que estão trabalhando dentro do Plano de Trabalho e estão atingindo a capacidade de atendimento. A senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Giany Aparecida Povoá esclarece para a renovação deste convênio constatou-se que o quarto reservado para atender famílias não estava sendo utilizado nestes últimos 06(seis) meses, que foi registrado apenas um caso, assim foi feita uma alteração no Plano de Trabalho, onde a vaga para a família se transformaria em vagas para pessoas sozinhas, priorizadas para o sexo masculino. Esta alteração foi feita com acordo da Entidade, salienta que se surgir famílias em situação de casa de passagem estas irão ser encaminhadas para o Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão - CTEC ou para Casa Santa Marta. O senhor Nilson Begiatto, diretor da Entidade coloca que a verba do convênio é destinada para o acolhimento das pessoas, para o pagamento da equipe técnica, T.O Psicólogo, Assistentes Sociais; monitores, cuidadores, auxiliares, cozinheira, faxineira, materiais de consumo. A Diretora de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS Fátima Aparecida Massucato Geraldo fala que o Plano de Trabalho e o Termo de Convênio está a disposição de todos para vistas e também estará no site do Conselho. Esclarecidas as dúvidas foi colocado em votação a aprovação da prorrogação do convênio com o Serviço de Obras Sociais – SOS, foi aprovado por unanimidade. Passando para o item **inclusão de um item da pauta: Parecer do Conselho para o PMAS 2017** o parecer do Conselho sobre o Plano Municipal de Assistência Social 2017, foram passadas através de slides, em anexo, as informações foram reproduzidas do formulário próprio, que deverá ser encaminhado para DRADS de Campinas, após apresentação foi colocado em votação, onde foi aprovado pelos conselheiros presentes e aptos a votos num total por 11 (onze) votos. Passando para o **item 02 – INFORMES GERAIS – não houve informes**. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Karla Caroline Barbosa Andrilli, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.

Karla Caroline Barbosa Andrilli
Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

EULIZETE ROSA FARIA MOS _____

FÁTIMA APARECIDA MASSUCATO GERALDO _____

FLORISVALDO ROBERTO _____

GIANY APARECIDA POVOA _____

GRACIELLY MATTOS ESCUDERO GIATTI _____

LIVIA PAPILE GALHARDI _____

MARIA APARECIDA DA SILVA _____

ODILA VIEIRA NUNES _____

PAULO DE TARSO HEBLING MEIRA _____

ROSANA FRIGO ESTEVAM _____

SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS _____